

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n. 341591/2016

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016

Requerente: MORETTI & COELHO LTDA – EPP.

Recurso administrativo. Contra inabilitação.
Ausência de legitimidade.

Trata-se de pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **MORETTI & COELHO LTDA – EPP**, doravante RECORRENTE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 06.249.103/0001-76, que insurge contra sua inabilitação no Pregão Eletrônico n. 34/2016 cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de organização de eventos em geral, compreendendo, logística, planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, para atender as necessidades das secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT conforme edital e anexos.

DA ALEGAÇÃO

A recorrente insurge contra sua inabilitação no Pregão Eletrônico n. 34/2016, que na ocasião deixou de atender regras editalícias.

DA ANÁLISE E DECISÃO

Em análise a sua peça Recursal, verificasse que a mesma foi elaborada por escritório de Advocacia vindo a ser assinado por pessoa estranha ao processo, pois não apresentou procuração demonstrando poderes para representar a empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Processo n. **341591/2016**

Desta feita verifica-se que a empresa recorrente não velou pela regularidade formal da propositura do Recurso Administrativo, ferindo a regra do item 11.1.2 do edital.

Em razão disso **NÃO RECONHEÇO** o presente recurso, eis que deduzido por mandatário sem procuração nos autos.

Várzea Grande-MT, 28 de julho de 2016.

Dalci Ney Fidelis Nogueira
Pregoeira Oficial

VISTO:

Vivian D. de Arruda e Silva Pires
Secretária de Administração